DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 22 de março de 2021 | Ano V | Edição nº 658 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	4
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.968 DE 19 DE MARÇO DE 2.021

"Dispõe sobre a substituição de membro da comissão de Sindicância nº 02/2.021, com a finalidade de apurar fatos contidos na Circular Interna enviada pelo Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos."

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Substituir membro da Comissão de Sindicância nº 02/2.021, nomeados pela Portaria 2.960 de 08/03/2.021, ficando a Comissão composta conforme abaixo:

- GABRIELA DE LAPUENTE DELFINO, R.G. nº 48.239.019-0, CPF nº 403 235 818 46, Lançador;

- LUIZ CARLOS ORTIZ, RG nº 46.173.023-6, CPF nº 377 154 438 67, Auxiliar Administrativo;

- MARCO AURELIO PIGOLI, RG nº 21.529.404-X, CPF nº 131 069 388 97, Comprador;

2 – Resolve, ainda declarar que os serviços prestados pelos membros da referida Comissão, serão gratificados em conformidade com a Lei Municipal nº 1.270 de 15/12/2010 e alterações posteriores.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 19 de Março de 2.021.-.-.-.-.-.

_____

GINO JOSÉ TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 19 de Março de 2.021.-.-.-.-.-.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.969 DE 19 DE MARÇO DE 2.021

"Dispõe sobre a substituição de membro da comissão de Sindicância nº 03/2.021, com a finalidade de apurar fatos contidos no Boletim de Ocorrência nº 21/2.021 da Delegacia de Polícia de Dourado envolvendo Servidor público."

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Substituir membro da Comissão de Sindicância nº 03/2.021, nomeados pela Portaria 2.961 de 08/03/2.021, ficando a Comissão composta conforme abaixo:

- DALVAN APARECIDO MARTINS, R.G. nº 47.636.363-9, CPF nº 410 615 268 10, Técnico Em Material e Patrimônio;

- RAFAEL MARCILIO DOS SANTOS, RG nº 47.787.042-9, CPF nº 357 217 328 06, Psicólogo;

- MARCO AURELIO PIGOLI, RG nº 21.529.404-X, CPF nº 131 069 388 97, Comprador;

2 – Resolve, ainda declarar que os serviços prestados pelos membros da referida Comissão, serão gratificados em conformidade com a Lei Municipal nº 1.270 de 15/12/2010 e alterações posteriores.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 19 de Março de 2.021.-..-.-.

_____

GINO JOSÉ TORREZAN

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO
www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 19 de Março de 2.021.-. -.-.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.970 DE 19 DE MARÇO DE 2.021

"Dispõe sobre a substituição de membro da comissão de Sindicância nº 04/2.021, com a finalidade de apurar fatos contidos nos relatórios enviados do setor da Saúde, envolvendo Servidor Público."

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Substituir membro da Comissão de Sindicância nº 04/2.021, nomeados pela Portaria 2.962 de 08/03/2.021, ficando a Comissão composta conforme abaixo:

- LUIZ CARLOS ORTIZ, R.G. nº 46.173.023-6, CPF nº 377 154 438 67, Auxiliar Administrativo;

- BRUNA ROGANTI, RG nº 49.775.632-8, CPF nº 456 840 378 28, Recepcionista;

- GIOVANA WILMA DO PRADO, RG nº 28.878.475-3, CPF nº 295 617 988 83, Enfermeira;

2 – Resolve, ainda declarar que os serviços prestados pelos membros da referida Comissão, serão gratificados em conformidade com a Lei Municipal nº 1.270 de 15/12/2010 e alterações posteriores.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 19 de Março de 2.021.-.- -.-.-.

_____

GINO JOSÉ TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 19 de Março de 2.021.-.-. -.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.971 DE 19 DE MARÇO DE 2.021

"Dispõe sobre a substituição de membro da comissão de Sindicância nº 05/2.021, a fim de apurar responsabilidade de condutor por ocasião de multas de trânsito aplicadas, no Departamento de Obras"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Substituir membro da Comissão de Sindicância nº 05/2.021, nomeados pela Portaria 2.963 de 11/03/2.021, ficando a Comissão composta conforme abaixo:

- MARIANA COLOMBO RITA, R.G. nº 47.635.686-6, CPF nº 395 345 568 07, Recepcionista;

- VALDOMIRO SECUNDINO DOS SANTOS, RG nº7.625.309, CPF nº 043 340 718 21, Lançador;

- BRUNA ROGANTI, RG nº 49.775.632-8, CPF nº 456 840 378 28, Recepcionista;

2 – Resolve, ainda declarar que os serviços prestados pelos membros da referida Comissão, serão gratificados em conformidade com a Lei Municipal nº 1.270 de 15/12/2010 e alterações posteriores.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 19 de Março de 2.021.-.-. -.-.

_____

GINO JOSÉ TORREZAN

- Prefeito Municipal -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 19 de Março de 2.021.-.- -.-.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Procedimento Licitatório 09/2021 TOMADA DE PREÇOS 02/2021, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADOS EM RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO OU "TAPA BURACOS", EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA RECUPERAÇÃO CORRETIVA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, POR EMPREITADA E PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 16/03/2021, com a presença da Comissão de Licitações desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

FORNECEDOR: DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 56.694.763/0002-15

ITENS: 1

VLR TOTAL R$133.506,84

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize as Atas de Registro de Preços, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 18 de março de 2021

GINO JOSE TORREZAN

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 - PROCESSO Nº 14/2021 - A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VENTILADOR PULMONAR PORTÁTIL, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, e Especificações, deste Edital. O Edital completo poderá ser retirado em via impressa ao custo de R$ 5,00 (cinco reais), no setor de compras sito à Rua Dr Marques Ferreira, nº 591, Centro, na cidade de Dourado/SP, ou baixado gratuitamente no site www.dourado.sp.gov.br ou www.bllcompras.org.br. O cadastramento das propostas e dos documentos de habilitação será das 09:00h do dia 25/03/2021 até as 08:00h do dia 01/04/2021.Os lances se iniciarão as 09:00 do dia 01/04/2021.

Dourado/SP, 19/03/2021.

GINO JOSE TORREZAN

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ORTIZ

Pregoeiro

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO FURGONETA, USO AMBULÂNCIA TIPO A DE SIMPLES REMOÇÃO, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência do Pregão Eletrônico 03/2021.

CONTRATO Nº.05/2021

Pregão Eletrônico 03/2021

PROCESSO LICITATORIO 12/2020

CONTRATADA: CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no

CNPJ sob o nº 07.975.278/0001-23.

VALOR GLOBAL: 93.970,00(noventa e três mil, novecentos e setenta reais)

Dotação Orçamentária:

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 – 10.301.0008.2.008 – Material de Consumo

3.3.90.32 – 10.301.0008.2.008 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita

Dourado, 19 de março de 2021

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL